

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA COMPARTILHADA Nº 003/2025
TIPO TÉCNICA E PREÇO**

**4ª SESSÃO – ABERTURA DO ENVELOPE 5 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DO VENCEDOR – PRAZO PARA
RECURSO.**

Às 15h do dia 28 de abril de 2026, na Rua Padre João Damasceno, nº 1935 – Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-760, sede da Administração Regional do Sesc/RN e Senac/RN, a Comissão Especial de Licitação se reuniu para dar continuidade à **Concorrência Compartilhada nº 003/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar os públicos-alvo do Sesc e Senac, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, cumprimentando os presentes, registrando-se o comparecimento do representante da empresa ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.692.183/0001-89.

Na sequência, o Presidente informou que a presente sessão se destina à abertura do Invólucro nº 5 – Documentos de Habilitação, nos termos do Edital. Em ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura do referido invólucro da licitante, verificando a integridade do envelope e passando à análise da documentação apresentada.

Após a abertura do Invólucro nº 5, o representante da empresa ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. solicitou autorização para se retirar da sessão, a qual foi deferida pela Comissão Especial de Licitação, não acarretando qualquer prejuízo à regularidade dos trabalhos nem ao prosseguimento do certame, tendo em vista que os atos da sessão já haviam sido devidamente praticados.

Durante a análise da documentação de habilitação, verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante indicava apenas o percentual de 50%, sem a correspondente especificação do valor, o que impossibilitava a verificação objetiva do atendimento ao quantitativo mínimo exigido no Edital. Diante disso, foi realizada diligência para complementação da comprovação, ocasião em que foi emitido atestado referente aos Contratos nº RN-2021-CS-029-SESC-AR/RN e nº 074/2021-SENAC-AR/RN, ambos oriundos da Concorrência Compartilhada nº 001/2021, com valor global de R\$ 2.000.000,00, sanando-se integralmente a pendência, nos termos do item 13.4.3.1 do Edital.

Ato contínuo, no que se refere à documentação de qualificação econômico-financeira, informa-se que esta foi encaminhada ao setor técnico-contábil competente, para análise e emissão de manifestação quanto à sua regularidade.

Por fim, o Presidente encerrou a sessão, a fim de aguardar a conclusão da análise contábil.



Nada mais havendo a registrar, o Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a leitura em voz alta da presente ata, que eu, Rondiney da Silva Rosemiro, lavrei, subscrevi e imprimi, para fins de coleta das assinaturas.

Heryksson Kiltter de A. Câmara Cavalcanti

Presidente da Comissão Especial de
Licitação

Rondiney da Silva Rosemiro

Vice-Presidente da Comissão Especial de
Licitação

Lídia Gomes Cosmo Rocha

Membro da Comissão Especial de
Licitação em substituição

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:

ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA